



MUNICÍPIO DE
**DIVISA
ALEGRE**

Mais trabalho,
novos sonhos e
uma nova história

AFIXADO NO QUADRO
OFICIAL DE ATOS

PUBLICAÇÕES NO PERÍODO

de 22/06/2022 a
22/06/2022

DECRETO Nº 857/2022

Lei Municipal Nº 291
de 16 de 11 de 2009

ASSINATURA

“Decreta ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal em nas datas que menciona e da outras providências.”

ADEMIR ALVES, Prefeito Municipal Interino de Divisa Alegre / MG, no uso das atribuições legais que lhe são outorgadas pela Legislação vigente pertinente.

CONSIDERANDO: Que o feriado municipal conhecido como São João, será celebrado no dia 24 de junho do presente ano e que a festividade municipal conhecida como Divisa Fest, irá se iniciar no dia 23/06/2022 e perdurará 26/06/2022;

CONSIDERANDO: Que os dias 23/06/2022 (quinta-feira) e 27/06/2022 (segunda-feira), ficarão incrustados ao referido feriado e festividade municipal;

CONSIDERANDO: Que o ponto facultativo nas datas mencionadas não impõe nenhum prejuízo aos negócios do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Será considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais os dias 23/06/2022 (quinta-feira) e 27/06/2022 (segunda-feira), não se aplicando o ponto facultativo aos serviços de limpeza pública e de saúde, que por suas naturezas essenciais não permitem paralisação.

Parágrafo único: Também não se aplica o ponto facultativo aos servidores que especificamente forem convocados pela administração pública a permanecerem em trabalho nos dias mencionados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 22 de junho de 2022.

ADEMIR ALVES
Prefeito Interino

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.

Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br